

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.386/2015**

**Convalida os estudos praticados pelos estudantes do Ensino Fundamental – séries finais, ministrado no Centro Municipal de Educação Agroecológica Praça Rica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.770/2015 (Processo CEE n.º 235/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2015,

**RESOLVE:**

Convalidar, no período de 2005 a 2012, os estudos praticados pelos estudantes do Ensino Fundamental – séries finais, ministrado no Centro Municipal de Educação Agroecológica Praça Rica, situado no Patrimônio de Praça Rica, Zona Rural, município de Vila Pavão, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

Vitória, 21 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação